

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RESOLUÇÃO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria, comunica que por não ter atingido o número de candidatos da sociedade civil e das entidades, suficientes para eleição e composição do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PIRACICABA – CMPDCN e com fundamento na cláusula 8ª § 6º “Caso o número de candidatos (as) seja inferior a 28 (vinte e oito), o prazo para inscrições e demais fases desse pleito poderão ser alteradas pela Comissão Eleitoral, que encaminhará a devida publicação no Diário Oficial do Município”, fica reaberto as inscrições por mais 15 dias, passando o prazo de inscrição para 11 de março de 2022.

Conseqüentemente a data da eleição também será alterada de 16 de março de 2022 para 23 de março de 2022, às 19h.

Ficam ratificados os demais termos constantes do Edital 001/2022

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2022

Carlos Alberio Lordello Beltrame  
Secretário Municipal de Governo